



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 15 horas e trinta minutos, no Plenário José Luís Correia da Câmara Municipal de Rubinéia, sito à Avenida Guimarães Rosa, nº 235, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Antônio Carlos Bonin, e secretariado pelo Relator o vereador Paulo Xavier de Jesus, todos assessorados pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Antônio Correa; Foi analisado o Projeto de Lei nº10/2023 (Autoriza o município de Rubineia de Rubineia a receber em doação as Redes de abastecimento de água, com as respectivas ligações e implantação no loteamento Residencial Campos I e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal; Não havendo mais matérias a serem discutidas o presidente Antônio Carlos Bonin declarou encerrada a reunião às 15 horas e 55 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Reuniões, 07 de março de 2023.


ANTÔNIO CARLOS BONIN
PRESIDENTE


PAULO XAVIER DE JESUS
RELATOR


NEUZA RIBEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº10/2023


Ementa:

"Autoriza o município de Rubineia de Rubineia a receber em doação as Redes de abastecimento de água, com as respectivas ligações e implantação no loteamento Residencial Campos I e dá outras providências."

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Rubinéia, após os devidos estudos e criteriosa análise do Projeto de Lei nº10/2023 (Autoriza o município de Rubineia de Rubineia a receber em doação as Redes de abastecimento de água, com as respectivas ligações e implantação no loteamento Residencial Campos I e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal, não encontrando nada que possa contrariar o seu aspecto Constitucional, Legal, Gramatical e Lógico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando-se a sua inclusão na pauta da ordem do dia tal como está redigido.

Sala das Comissões, ~~10~~ de março de 2023, 14ª
Legislatura e 2º Biênio.


ANTÔNIO CARLOS BONIN
PRESIDENTE


PAULO XAVIER DE JESUS
RELATOR


NEUZA RIBEIRO
MEMBRO